



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATO DA MESA Nº 001, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a suspensão dos efeitos financeiros da Resolução nº 002, de 16 de dezembro de 2020, que fixou o subsídio dos Vereadores para o quadriênio 2021 a 2024.

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais e, considerando o previsto no art. 29-A, §1º, da Constituição Federal de 1988, art. 1º, §1º, da Lei Complementar nº 101/2000, art. 21, § 1º, da Lei Orgânica do Município, e arts. 24-A, XVIII, e 29-C, da Resolução nº 002, de 05 de setembro de 1990, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Santarém, **RESOLVE**:

Art. 1º Ficam suspensos os efeitos financeiros da Resolução nº 002, de 16 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a fixação do subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Santarém para o quadriênio 2021/2024, até ulterior deliberação sobre a matéria.

Parágrafo único. Os subsídios dos Vereadores para o quadriênio de que trata o *caput* deste artigo permanecem atrelados à legislação anterior, enquanto durarem os efeitos do presente Ato.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santarém, Sala da Presidência, em 18 de janeiro de 2021.

RONAN LIBERAL JUNIOR
Presidente

JOSAFÁ DA COSTA GONÇALVES
1º Secretário

CARLOS JUVÁE SILVA
2º Secretário